



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 62 / 2017

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS
CEL. JOÃO BENTO E JOVIANO
TEIXEIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO a substituição dos braços de sustentação das lâmpadas da iluminação pública das ruas Cel. João Bento e Joviano Teixeira, centro, por braços mais longos.

Justificativa:

A substituição dos braços atuais por outros mais longos melhorará a iluminação pública propiciando mais conforto e segurança aos moradores e pedestres.

Rio Pomba/MG, 24 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

